

## **PORTARIA Nº 196/2019**

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade como o Art. 79 da Lei Complementar nº31/2017, e Lei Complementar nº39/2018 – Art. 3º,

## **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora MARIA CLEUZA DA ROCHA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.846.602-4/PR e e inscrita no CPF nº 020.316 059-25, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR - Nível C11, Matrícula: 0931-1, nomeada pela Portaria nº 633/1995, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Conceder 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 11 de Fevereiro de 2019, revogando-se nº79/2019.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Março de 2019.

Gelson Kruk da Costa Frefeito

FF B/ADM

Publicado no DOMPR N° 1925 Be 29 103 119 Ross.

www.candoi.pr.gov.br